



**PORTARIA Nº. 100/2026**- Bom Jesus do Tocantins, 13 de abril de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -**  
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento da Servidora **Kaline Pereira Alves**, no dia 17 de abril de 2026, Conselheiro (a) Tutelar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, participar do Seminário Semeando o amanhã. Na cidade de Palmas.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais)

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9d6e10-14042026231049**